

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 058/2025.

Conceder auxilio doença ao servidor pública municipal Sr^a. VERONILDA ALT HORN dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder auxilio doença por período 45 (quarenta e cinco) dias, a Servidora Pública Municipal, Srª VERONILDA ALT HORN, que exerce o cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2025.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 21 de fevereiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.